

Estudo Técnico Preliminar 26/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.252725.2023-07

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar foi iniciado com base na necessidade de veículos automotores do tipo pick-up (caminhonete), apresentada pelo Setor de Serviços Gerais, através do OFICIO 40/2023 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO.

O objetivo deste estudo é analisar a viabilidade da aquisição de veículos utilitários 4x4 do tipo pick-up (caminhonete) para atender às necessidades da reitoria e dos 14 campi do Instituto Federal Baiano. Essa aquisição é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pelas Diretorias e Pró-reitorias aos territórios e comunidades atendidos por nossas unidades. É importante ressaltar que a demanda de serviços requer meios que possibilitem a realização de diversas atividades, incluindo as seguintes principais:

A - Transporte de servidores para atividades inerentes às pesquisas, ensino e extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica;

B - Encontros presenciais nos polos de Educação EAD.

C - Transporte para atividades voltadas à projetos de pesquisas, ensino e extensão desenvolvidos pela instituição;

D - Transporte de professores e alunos em aulas práticas e visitas técnicas;

E – Transporte de materiais e equipamentos.

A Caminhonete se apresenta como um veículo mais adequado aos serviços propostos, considerando em específico as atividades no campo, com grandes deslocamentos, em distâncias longas entre postos de abastecimento, ou em situações de rodovias condições precárias de preservação, sem pavimentação regular ou mesmo desprovido de qualquer tipo de calçamento. A configuração proporcionada pelas caminhonetes permite deslocamentos seguros e a possibilidade de transposição de obstáculos e intempéries ocasionais pelo mau tempo, garante maior resistência às rodovias com precárias condições de preservação, devido a existência de suspensão reforçada com maior distância do solo, maior capacidade de transporte de equipamentos e espaço interno adequado para acomodação dos servidores.

Configurando desta forma, a necessidade da compra, a fim de suprir a demanda e garantir um melhor transporte sem eventuais acidentes aos usuários ou danificação dos objetos e matérias transportados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Serviços Gerais	Jailson Torres

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição se justifica pela necessidade da Reitoria e dos 14 campi. Isto posto, passamos aos critérios estabelecidos e soluções de mercado para os objetos da presente aquisição.

5. Levantamento de Mercado

O processo visa alcançar fornecedores, que naturalmente desenvolvem suas atividades no ramo automotivo, as quais possuem capacidade técnica e operacional para atender a demanda apresentada, e sobre as quais foram estabelecidas as características técnicas do objeto, com vistas a maximizar a possibilidade de fornecedores participantes, mas sem diminuir a qualidade e eficiência dos veículos que serão adquiridos.

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço nos portais das montadoras, consulta no site painel de preço, análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, por se tratar de bem cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por se tratar de bem comum e, sobretudo, visando ampliar a competitividade e auferir maior economia ao erário, a modalidade adotada no processo em pauta será o Pregão Eletrônico, em conformidade ao Art. 1º, do Decreto 10.024, de 2019, in verbis:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória."

Por conseguinte, quanto as especificações do objeto pretendido, observando dentre outros os princípios da moralidade e razoabilidade, o detalhamento não restringirá a competitividade, haja vista que as especificações limitam-se às necessidades do Órgão Gerenciador.

Neste caminho, a aquisição se dará através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com fundamento nos incisos II e III do Art. 3º do Decreto 7.892/2013, considerando que os veículos a serem licitados tem previsão de entrega na forma parcelada.

1. 1.

Levantamento de Mercado

Dos Aspectos Gerais

As demandas apresentadas no presente processo refletem nas necessidades do órgão gerenciador cumprirem com suas atribuições e obrigações decorrentes da própria gênese.

Outrossim, o veículo deverá ser entregue na Reitoria do IF BAIANO documentado e emplacado em nome do IF BAIANO e com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito. Devendo a entrega ser feita no endereço Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA CEP: 41720-052.

CENÁRIO 1 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos;

CENÁRIO 2 - Aderir a uma Ata Registro de Preços vigente de órgãos públicos federais, que atenda as especificações e quantidade dos veículos pretendidos; e

CENÁRIO 3 - Adquirir por meio de certame licitatório o objeto pretendido, com a participação de empresas que possam atender logisticamente as demandas apresentadas.

CENÁRIO 1	
Descrição	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos
Análise do cenário	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade da "aquisição" de veículos por meio de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos visando atender as demandas da reitoria e dos campi.</p> <p>Vantagens: Destaca-se como vantagem a diminuição do tempo de resposta na disponibilidade dos veículos. Os contratos de locação preveem a manutenção do veículo sob responsabilidade da contratada, a reposição imediata em caso de sinistro ou mesmo problema mecânico e a prevalência de frota atualizada e em condições de pleno emprego.</p> <p>Desvantagens: A dificuldade da solução apresentada atender às nossas unidades do IF Baiano, já que as características delas (campi) sendo 14 unidades, é ser escolas-fazendas, localizadas no interior do estado, com grandes distâncias entre uma e outra.</p> <p>Portanto, entendemos por não ser viável, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.</p>
CENÁRIO 2	

Descrição	Aderir a uma Ata Registro de Preços vigente de órgãos públicos federais, que atenda as especificações e quantidade dos veículos pretendidos
Análise do cenário	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade da aquisição de veículos por meio de adesão a uma Ata Registro de Preços vigente de órgãos públicos federais, que atenda as especificações e quantidade dos veículos pretendidos pela reitoria e os campi.</p> <p>Vantagens: Destaca-se como vantagem a diminuição dos custos, visto que a possibilidade de adesão a uma ARP, elaborada mediante licitação promovida por outros entes públicos, gera maior celeridade no processo de aquisição e menor dispêndio laboral, por consequência, menor custo.</p> <p>Desvantagens: Inicialmente encontra-se como desvantagem neste segundo cenário a possibilidade dos preços praticados na ARP que for alvo da adesão estarem acima do valor de mercado do objeto. Tal fato pode ocorrer devido a diversos fatores, como pesquisa de preço inadequada, período de maior ou menor demanda no mercado, características do objeto a ser adquirido, quantidades e especificidades da Instituição.</p> <p>Portanto, entendemos por não ser viável, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.</p>
CENÁRIO 3	
Descrição	Adquirir por meio de certame licitatório o objeto pretendido, com a participação de empresas que possam atender logisticamente as demandas apresentadas.
Análise do cenário	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade da aquisição de veículos por meio de certame licitatório o objeto pretendido, com a participação de empresas que possam atender logisticamente as demandas apresentadas visando atender as demandas da reitoria e dos campi.</p> <p>Vantagens: Destaca-se como vantagem a possibilidade da Administração Pública alcançar a melhor gestão no uso dos recursos públicos, posto que com uma Licitação específica para aquisição do objeto consegue-se atingir uma melhor correlação entre o custo da aquisição o correto dimensionamento do objeto. Ressalta-se que, devido ao quantitativo de veículos a serem adquiridos. Não obstante, há uma garantia que, obedecendo os limites apresentados no instrumento convocatório, a administração conseguirá adquirir o objeto em total conformidade aos seus interesses, posto que a licitação terá sido realizada em conformidade as delimitações do órgão gerenciador.</p> <p>Desvantagens: Inicialmente encontra-se como desvantagem neste cenário o tempo necessário para que se transcorra todas as etapas da licitação, ocasionando em uma demora maior entre a manifestação da necessidade de aquisição e a celebração contratual entre a administração pública e o fornecedor.</p>

Portanto, entendemos por ser viável , a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.
--

6. Descrição da solução como um todo

A atividade desenvolvida pelos profissionais exige o emprego de veículos que suportem o tráfego e exposição a diversidade de clima e relevo, que contemple a realidade urbana e rural, que possua robustez, potência e capacidade de superar terrenos com diferenças topográficas. Além disso, deve assegurar as características desejáveis de segurança, confiabilidade, resistência, durabilidade e preservação das características originais de fábrica, quesitos que devem ser observados para propiciar ao mobilizado maior conforto e qualidade no serviço prestado.

Logo, na solução escolhida para aquisição serão contemplados critérios técnicos bem definidos, com o objetivo de estabelecer as características técnicas dos veículos que deverão ser apresentadas.

Assim, após análise das vantagens e desvantagens destrinchadas no item 5 deste estudo técnico, e em atenção a demanda apresentada, foi elaborado o presente descritivo dos itens que serão adquiridos:

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO

ITEM 01 - Veículo tipo caminhonete pic-kup

Aquisição de veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo que a versão seja a mais atualizada, sendo vedado o fornecimento de modelo anterior ao comercializado pela montadora.

- Cor branca
- Cabine dupla com 4 portas
- Zero km
- Ano modelo 2023/2023
- Caçamba com capacidade mínima de 1000 kg
- Direção elétrica
- Câmbio automático de no mínimo 9 velocidades
- Motor a diesel mínimo de 2.0
- Potência mínima de 170 CV
- Tração 4x4
- Airbag duplo frontal ou dianteiro, airbag lateral e de cortina
- Freio com sistema ABS
- Ar Condicionado

- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Retrovisores externos elétricos
- Faróis de neblina em LED, faróis Full LED
- Sensor de estacionamento frontal ou dianteiro
- Câmera de ré
- Sensor de estacionamento traseiro
- Apoio de braço frontal
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Protetor de caçamba com capota marítima
- Protetor de cárter
- Ganchos para amarração de carga
- Controle de estabilidade e de tração
- Suspensão traseira multilink
- Central multimídia
- Garantia mínima de 36 meses ou 100.000 KM

Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, assim como em conformidade com o PROCONVE.

ITEM 02 - Veículo tipo caminhonete pic-kup

Aquisição de veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo que a versão seja a mais atualizada, sendo vedado o fornecimento de modelo anterior ao comercializado pela montadora.

- Cor branca
- Cabine dupla com 4 portas
- Zero km
- Ano modelo 2023/2023

Caçamba com capacidade mínima de 600 kg

- Direção elétrica
- Câmbio automático de no mínimo 6 velocidades
- Motor a gasolina ou flex mínimo de 1.3
- Potência mínima de 180 CV
- Airbag duplo frontal ou dianteiro, airbag lateral e de cortina

- Freio com sistema ABS
- Ar Condicionado
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Retrovisores externos elétricos
- Faróis de neblina em LED, faróis Full LED
- Sensor de estacionamento frontal ou dianteiro
- Câmera de ré
- Sensor de estacionamento traseiro
- Apoio de braço frontal
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Protetor de caçamba com capota marítima
- Protetor de cárter
- Ganchos para amarração de carga
- Controle de estabilidade e de tração
- Suspensão traseira multilink
- Central multimídia
- Garantia mínima de 36 meses ou 100.000 KM

ITEM 03 - Veículo tipo caminhonete pic-kup

Aquisição de veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo que a versão seja a mais atualizada, sendo vedado o fornecimento de modelo anterior ao comercializado pela montadora.

- Cor branca
- Cabine dupla com 4 portas
- Zero km
- Ano modelo 2023/2023
- Caçamba com capacidade mínima de 600 kg
- Direção elétrica
- Câmbio automático de no mínimo 6 velocidades
- Motor a gasolina ou híbrido (gasolina/elétrico) mínimo de 2.0

- Potência mínima de 180 CV
- Airbag duplo frontal ou dianteiro, airbag lateral e de cortina
- Freio com sistema ABS
- Ar Condicionado
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Retrovisores externos elétricos
- Faróis de neblina em LED, faróis Full LED
- Sensor de estacionamento frontal ou dianteiro
- Câmera de ré
- Sensor de estacionamento traseiro
- Apoio de braço frontal
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Protetor de caçamba com capota marítima
- Protetor de cárter
- Ganchos para amarração de carga
- Controle de estabilidade e de tração
- Suspensão traseira multilink
- Central multimídia
- Garantia mínima de 36 meses ou 100.000 KM

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo da aquisição segue em conformidade as referências do IFBaiano apresentadas no OFÍCIO 40/2023 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.032.690,02

Os custos da aquisição foram estimados conforme detalhamento abaixo:

Item	Und	Quant	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03		
------	-----	-------	------------	------------	------------	--	--

						Valor estimado unitário	Valor estimado total
01 - Veículo tipo pic-kup (Motor a diesel mínimo de 2.0)	Und	15	241.000,00	194.880,00	201.990,00	212.953,33	3.194.299,9
02 - Veículo tipo pic-kup (Motor a gasolina ou flex mínimo de 1.3)	Und	15	251.990,00	181.080,00	249.900,00	227.656,67	3.414.850,0
03 - Veículo tipo pic-kup (Motor a gasolina ou híbrido mínimo de 2.0)	Und	6	251.990,00	234.890,00	224.890,00	237.256,67	1.423.540,0
TOTAL							8.032.690,0

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Observada a regra do parcelamento, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, haverá parcelamento da solução, que será apresentado por itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Identificação de contratações correlatas ou interdependentes encontram-se vigentes no que diz respeito a manutenção e abastecimento, os quais permitirão a plena utilização dos itens que serão adquiridos no presente certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por fim, a demanda encontra guarida no Plano Anual de Contratações 2023, conforme extrato do Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende garantir um melhor e mais rápido deslocamento dos usuários do setor, garantindo a médio/curto prazo um serviço de qualidade na reitoria e nos campi, sem atraso, da mesma maneira sem prejudicar os materiais no deslocamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores para atuarem no recebimento e controle do material;

Outrossim, caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.\

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação, entretanto, visando evitar que a atividade comercial desenvolvida para o fornecimento do objeto resulte em algum dano ambiental, os seguintes tópicos estarão presentes no Termo de Referência:

Os veículos automotores ofertados deverão atender aos limites máximos de ruídos, fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11 /02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, n° 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata; e aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05 /1986 e complementações e alterações supervenientes.

Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar, deverá apresentar juntamente com a proposta ou, durante a fase de Julgamento da Proposta, após solicitação do Pregoeiro, Declaração de que atenderá os requisitos de sustentabilidade ambiental, tais como uso de materiais recicláveis na embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros, nos termos da Lei n° 9.660, de 1998, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - Abril/2016. .

Cumprе ressaltar que é obrigação do fornecedor possuir todas as licenças ambientais e de funcionamento, caso necessárias, convergentes à sua atividade comercial.

Desta forma, busca-se garantir que os possíveis fornecedores atuem em conformidade a todos os normativos que envolvem a temática, mitigando a probabilidade de empresas potencialmente poluidoras participarem do certame.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato de pregão eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAILSON SANTOS JESUS TORRES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/09/2023 às 09:35:38.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar aquisição de pick up

Assunto: Estudo Técnico Preliminar aquisição de pick up
Assinado por: Jailson Torres
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jailson Santos Jesus Torres, CHEFE - SUBSTITUTOFG01 - RET-SSG**, em 25/09/2023 09:24:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711151

Código de Autenticação: 363505b840



Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar nº 26-2023

Assunto: Estudo Técnico Preliminar nº 26-2023
Assinado por: Edilson Piedade
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson dos Santos Piedade, COORDENADOR - FG - RET-COMPRAS**, em 06/05/2024 16:08:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843119

Código de Autenticação: 48d8f66820

